



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.797, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.001906/2012-07,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ALVORADA VIDA S.A., CNPJ nº 02.305.455/0001-40, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco – SP, na assembleia-geral ordinária e extraordinária realizadas em 29 de março de 2012:

- I. alterar o artigo 7º, com a consequente alteração das letras “b” e “c” do artigo 10, e da alínea “g” do artigo 9º do estatuto social, aprimorando a sua redação.
- II. a reeleição de membros da diretoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente